



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE



INDICAÇÃO Nº 051 / 2015

A Vereadora que esta subscreve com amparo no Art. 122 do Regimento Interno solicita que seja encaminhada a **Excelentíssima Senhora Teresa Surita - Prefeita do Município de Boa Vista**, enviar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a seguinte **INDICAÇÃO**:

SUGERE QUE SEJA FEITA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS BANHEIROS PUBLICOS EXISTENTES DOS CAMELODROMOS CAXAMBU I E II E DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, E QUE SEJA FEITO UM ESTUDO POR UMA EQUIPE DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ANALISAR A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS OU/ DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICO, EM PONTOS FINAIS DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVOS, E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ALTO FLUXO DE PESSOAS .

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal determina que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida.

Como direito fundamental, a saúde pública é um estado de completo bem-estar físico e social dos cidadãos, e não apenas a ausência de doenças ou enfermidades, e baseia-se na definição das necessidades humanas e de sua satisfação.

Pois compete ao Poder Público Municipal a responsabilidade de promover, proteger e prevenir problemas que possam atingir o meio ambiente e a saúde coletiva.

A falta de banheiros públicos em diversos pontos da cidade é um fato, com isso tem gerado consequências desagradáveis para os transeuntes, uma vez que muitas pessoas utilizam as ruas para atender suas necessidades fisiológicas, provocando forte mau cheiro e a possibilidade de disseminação de doenças.

O Município de Boa Vista, embora reconhecido como uma cidade rica em belezas naturais encontra-se ainda distante de padrões ideais de civilidade, seja quanto a limpeza dos logradouros públicos, seja quanto ao oferecimento de sanitários aos cidadãos.

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 10 / 03 / 2015

Aline Rezende - 12:25
ASSINATURA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

Ainda, que a implementação de banheiros públicos e a manutenção destes espaços é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo.

Para atender suas necessidades fisiológicas a população tem que recorrer a estabelecimentos privados, que nem sempre se encontram disponíveis para uso gratuito.

A cidade de Boa Vista, com população de quase trezentos mil habitantes, possui inúmeros espaços urbanos com intenso fluxo diário de pessoas necessitando desses serviços.

Os banheiros públicos devem ser localizados preferencialmente em praças, parques, calçadas, ou quaisquer outros espaços públicos em que seja viável a instalação, privilegiando-se locais de maior concentração de pessoas.

Os banheiros deverão garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos com mobilidade reduzida, em atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Embora possa parecer um tema de menor importância, numa cidade com tantos problemas urbanos, a instalação de banheiros públicos é de grande importância para população, dessa forma a Capital Boa Vista ficaria nos padrões das melhores capitais do nosso país.

Diante do exposto solicitamos que seja atendido a reivindicação dos comerciantes.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, 11 de março de 2015.


ALINE REZENDE
Vereadora / PRTB